

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 748 - EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Retornar a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Jequié a partir de 01 de novembro de 2022, o servidor, **LUIZ CARLOS RIBEIRO PAMPONÉ**, na Função de Contador, Lotado na Secretária de Administração Nível/Classe: A – 15, Matrícula nº 074.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 043 de 22 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 748 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br